

EDITAL Nº 008/ 2021 - PERÍODO ESPECIAL

DISCIPLINAS OFERTADAS EM PERÍODO ESPECIAL

Artigo 1º - O Diretor das Faculdades FATEPI e FAESPI, com base no disposto no Regimento Interno, torna público as normas referentes às **disciplinas ofertadas em período especial**, que irá ocorrer de outubro a dezembro **2021, turno matutino, vespertino e noturno**, mediante matrícula na Secretaria Acadêmica, a fim de atender a demanda acadêmica interna de seus estudantes.

DA MATRÍCULA

Artigo 2º - A solicitação para o período especial será realizada no período de 01 à 05 de outubro de 2021.

Artigo 3º - As matrículas para cursar a(s) disciplina(s) ofertadas em período especial dos cursos da Faculdade **serão realizadas no período de 07 a 13 de outubro de 2021**, na Secretaria Acadêmica. O acadêmico pode se inscrever em somente uma disciplina.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Artigo 4º – O pagamento deverá ser realizado no ato da matrícula, conforme valores estabelecidos pelo Departamento Financeiro.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Artigo 5º – Serão ofertadas as seguintes disciplinas, nos respectivos cursos:

Parágrafo 1º – As disciplinas que são comuns aos cursos podem ser cursadas pelos estudantes, independente do curso que ele cursa, caso seja do interesse do mesmo em cursar a(s) mesma(s) no período especial, sem prejuízo de conteúdo ou carga horária, respeitando o descrito em quantidade de disciplinas no artigo 1º deste edital.



1. Curso Bacharelado em Administração

- Fundamentos de lógica – 72h

2. Curso Bacharelado em Ciências Contábeis

- Fundamentos de lógica - 72

3. Curso Bacharelado em Fisioterapia

- Histologia e Embriologia – 72h

4. Curso Bacharelado em Psicologia

- Análise Experimental do Comportamento – 36h
- Processos Psicológicos Básicos I – 72h

5. Curso Licenciatura em Educação Física

- Pesquisa e saúde 1 – 72h
- Estágio Supervisionado I – 72h

6. Curso Bacharelado em Fonoaudiologia

- Linguística – 36h
- Histologia e Embriologia – 72h

7. Curso Licenciatura em Pedagogia

- LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – 72h
- Currículo da Educação Básica – 72h



8. Curso Bacharelado em Direito

- Direito e Seguridade Social – 68h
- Direito Civil II – 68h

DAS AULAS

Artigo 6º – A realização das aulas do período especial ocorrerá em conformidade com o Regimento Interno da Faculdade.

Inciso I - As aulas iniciam-se dia 16/10/21, aos sábados no horário das 14h às 18h.

Inciso II – O término do período especial dia 30/11/21.

Artigo 7º – Ressalta-se que a oferta das disciplinas será realizada conforme demanda institucional, em turno diferente daquele que o estudante está matriculado.

DA AVALIAÇÃO

Artigo 8º – O processo de avaliação em cada disciplina deverá estar especificado no Plano de Ensino elaborado pelo docente responsável pela mesma, bem como atender às exigências legais do Regimento Interno da Faculdade.

Artigo 9º – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção Acadêmica e Supervisão Pedagógica.

Artigo 10º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de setembro de 2021.

Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral

